

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 que “Apura possíveis infrações administrativas em serviço, do funcionário do quadro efetivo desta municipalidade, Senhor Tiago Elias Ximenes, titulas do cargo de coveiro”;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, o cumprimento de expediente e pagamento de salário do Senhor **TIAGO ELIAS XIMENES**, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.869.624-01, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó-RN, por 30 (trinta) dias – período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:856B80CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2020. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>